



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do Vereador Marcio Rosa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de equipamentos com álcool em gel por parte de estabelecimentos comerciais. ”


A Matéria tem por objetivo obrigar que estabelecimentos comerciais que prestem serviço direto à população disponibilizem aos clientes álcool em gel 70 % em suas dependências e na proporção de 1 equipamento a cada 70 m².

A Proposta também prevê a aplicação de multa diária de 2 Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu na hipótese do descumprimento das disposições legais.

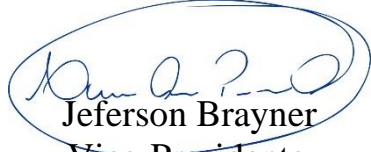
Ressalta o autor do Projeto que a principal forma de transmissão dos vírus é através do contato com superfícies contaminadas, sendo primordial a higienização constante das mãos através do uso do álcool em gel para tornar o vírus inativo.

Assim, diante da atual pandemia do Covid-19, a Matéria é de suma importância para garantir a proteção da saúde da população, manifestando esta Comissão favoravelmente ao Projeto de Lei nº 36/2020.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2020.


Luiz Queiroga
Membro/Relator


Nanci Rafagnin Andreola
Presidente


Jeferson Brayner
Vice-Presidente